



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Substitui membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município de Indaiabira;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação foi constituída por meio da Portaria 015 de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO determinação expressa no artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8,666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos o **secretário** e o **membro suplente** da Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Portaria nº 015 de 02 de janeiro de 2017.

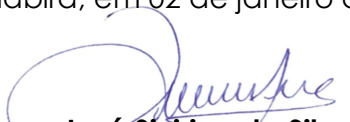
Art. 2º A referida Comissão Permanente de Licitação, doravante será composta pelos seguintes membros:

1. **ISZAEI DE SÁ SANTOS**, Presidente;
2. **JOANES CARLOS DE SOUZA**, Secretária;
3. **JOSÉ WILIAN MENDES DA CONCEIÇÃO**, Membro;
4. **EDSON MIRANDA DIAS**, Membro Suplente;

Parágrafo único. Os atos de referida Comissão somente serão convalidados com a presença dos membros efetivos, sendo que em caso de ausência, será convocado um ou mais membros suplentes para a composição da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2018


José Sívirino da Silva
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Indaiabira no dia 02/01/2018, nos termos da Lei Municipal nº 299 de 24/08/2011.

.Romeu Alex Miranda de Melo
Sec de Adm. Rec. Humanos



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o pregoeiro e constitui equipe de apoio para coordenar as ações de pregão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de pregoeiro e apoio da Comissão Permanente de Licitação.

Pregoeiro:

ISZABEL DE SÁ SANTOS

Equipe de Apoio:

JOSE WILIAN MENDES DA CONCEIÇÃO

JOANES CARLOS DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2018


José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Indaiabira no dia 02/01/2018, nos termos da Lei Municipal nº 299 de 24/08/2011.
Gabinete do Prefeito,
02/01/2018.

Romeu Alex Miranda de Melo
Sec de Adm. Rec. Humanos



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Exonera, a servidora que menciona do cargo de Vice Diretora de Creche II.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Luana Domingues Magalhaes**, do cargo de **Vice Diretora de Creche II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, provimento em comissão, nomeada pela portaria 157/2017 de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Exonera, a servidora que menciona do cargo de Vice Diretora de Creche I .

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Josefa Lacerda Alves**, do cargo de **Vice Diretora de Creche I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, provimento em comissão, nomeada pela portaria 156/2017 de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2018.

José Sivirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA 005 DE 02 DE JANEIRO 2018

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 85, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **Cléia Lucas Correa Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, nomeada pela portaria nº 176 de 02 de maio de 2017 e **NOMEÁ-LA** para o Cargo de provimento em comissão de **Secretária Adjunta de Assistência e Promoção Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ora nomeada para desempenhar as funções de Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, responsabilizando-se por todas as atribuições do cargo descritos no Anexo II da Lei Complementar 041 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2018

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Exonera, a servidora que menciona do
cargo de Chefe de Divisão de Apoio
ao Ensino I .**

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Sidinita dos Santos**, do cargo de **Chefe de Divisão de Apoio ao Ensino I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, provimento em comissão, nomeada pela portaria 161/2017 de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Exonera, a servidora que menciona do
cargo de Vice Diretora de Unidade
Educativa II.**

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Lucimara de Souza Ribeiro**, do cargo de **Vice Diretora de Unidade Educativa II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, provimento em comissão, nomeada pela portaria 154/2017 de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

***Designa o servidor que menciona para
a função de Gestor de SISMUMA.***

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Wilson Ferreira Batista, CPF nº 108.426.216-95 e RG nº MG-17.364.951 PC/MG**, ocupante do cargo de **Gestor de Projetos Rurais**, vinculado à Secretaria Municipal de Agropecuária e do Meio Ambiente, provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 041/2017 para desempenhar a função de Gestor do SISMUMA – Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sivirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 09 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Indaiabira, o candidato classificado no concurso público do Edital 01/2015, homologado pelo Decreto nº 017A/2016, conforme relação anexa que passa a fazer parte integrante desta portaria.

Art. 2º Para a efetivação da posse, o candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de pessoal da Prefeitura apresentando os seguintes documentos:

- I – Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II – Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver), bem como do comprovante de vacinação daqueles menores de 5 anos e declaração escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
- III – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- IV – Fotocópia do Cartão de CPF e carteira de trabalho;
- V – Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- VI – Fotocópia do Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver); ou declaração de próprio punho, de que não é inscrito;
- VII – laudo médico favorável, fornecido por junta médica ou profissional da área médica indicado pela Prefeitura Municipal de Indaiabira;
- VIII – 02 foto 3x4 recente;



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

IX – Fotocópia da Certidão de Reservista ou de Dispensa (se for do sexo masculino);

X – Fotocópia do comprovante de Habilitação legal para o exercício para o exercício de profissão regulamentada, conforme cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

XI – Fotocópia do comprovante de Diploma ou certificado de escolaridade conforme exigência do cargo;

XII – Fotocópia do comprovante de experiência;

XIII – Declaração de que não possui antecedentes criminais e que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

XIV – Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;

XV – Fotocópia da Carteira de Habilitação para o cargo de Motorista;

XVI – Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público acumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.

Art. 3º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 4º O candidato empossado deverá assumir suas atividades em local a ser determinado pela Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Svirino da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

ANEXO DA PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA, NOMEADO PARA TOMAR POSSE NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA-MG.

I- TNS- ENFERMEIRO:

1º - VANESSA RIBEIRO ROCHA

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

***Designa a servidora que menciona
para a função de Secretária do
Conselho Tutelar e contém outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Valeria Marques dos Santos, CPF nº 119.301.766-19 e RG nº MG-18.179.110 PC/MG**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Serviços Públicos e Urbanos, provimento efetivo, para desempenhar a função de Secretária do Conselho Tutelar do Município de Indaiabira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Svirino da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Diretor de Unidade Educativa III.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Vivalda Alves Amorim, CPF nº 655.636.896-20 e RG nº M-4.674.037 SSP/MG**, para ocupar o cargo público de Diretor de Unidade Educativa III, de provimento em Comissão, criado pela Lei nº 041/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, 05 de fevereiro de 2018.


José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Indaiabira, o candidato classificado no concurso público do Edital 01/2015, homologado pelo Decreto nº 017A/2016, conforme relação anexa que passa a fazer parte integrante desta portaria.

Art. 2º Para a efetivação da posse, o candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de pessoal da Prefeitura apresentando os seguintes documentos:

- I – Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II – Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver), bem como do comprovante de vacinação daqueles menores de 5 anos e declaração escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
- III – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- IV – Fotocópia do Cartão de CPF e carteira de trabalho;
- V – Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- VI – Fotocópia do Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver); ou declaração de próprio punho, de que não é inscrito;
- VII – laudo médico favorável, fornecido por junta médica ou profissional da área médica indicado pela Prefeitura Municipal de Indaiabira;
- VIII – 02 foto 3x4 recente;



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

IX – Fotocópia da Certidão de Reservista ou de Dispensa (se for do sexo masculino);

X – Fotocópia do comprovante de Habilitação legal para o exercício para o exercício de profissão regulamentada, conforme cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

XI – Fotocópia do comprovante de Diploma ou certificado de escolaridade conforme exigência do cargo;

XII – Fotocópia do comprovante de experiência;

XIII – Declaração de que não possui antecedentes criminais e que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

XIV – Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;

XV – Fotocópia da Carteira de Habilitação para o cargo de Motorista;

XVI – Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público acumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.

Art. 3º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 4º O candidato empossado deverá assumir suas atividades em local a ser determinado pela Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Svirino da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

ANEXO DA PORTARIA Nº 012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA, NOMEADO PARA TOMAR POSSE NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA-MG.

I- TSB- TECNICO EM SAUDE BUCAL:

1º - RAMON DOS SANTOS VIEIRA

José Sivirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Indaiabira, o candidato classificado no concurso público do Edital 01/2015, homologado pelo Decreto nº 017-A/2016, conforme relação anexa que passa a fazer parte integrante desta portaria.

Art. 2º Para a efetivação da posse, o candidato nomeado deverá comparecer ao Departamento de pessoal da Prefeitura apresentando os seguintes documentos:

- I – Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II – Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver), bem como do comprovante de vacinação daqueles menores de 5 anos e declaração escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
- III – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- IV – Fotocópia do Cartão de CPF e carteira de trabalho;
- V – Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- VI – Fotocópia do Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver); ou declaração de próprio punho, de que não é inscrito;
- VII – laudo médico favorável, fornecido por junta médica ou profissional da área médica indicado pela Prefeitura Municipal de Indaiabira;
- VIII – 02 foto 3x4 recente;



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

IX – Fotocópia da Certidão de Reservista ou de Dispensa (se for do sexo masculino);

X – Fotocópia do comprovante de Habilitação legal para o exercício para o exercício de profissão regulamentada, conforme cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

XI – Fotocópia do comprovante de Diploma ou certificado de escolaridade conforme exigência do cargo;

XII – Fotocópia do comprovante de experiência;

XIII – Declaração de que não possui antecedentes criminais e que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

XIV – Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;

XV – Fotocópia da Carteira de Habilitação para o cargo de Motorista;

XVI – Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público acumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.

Art. 3º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 4º O candidato empossado deverá assumir suas atividades em local a ser determinado pela Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

ANEXO DA PORTARIA Nº 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA, NOMEADO PARA TOMAR POSSE NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA-MG.

I- SUPERVISOR PEDAGÓGICO:

2º - MARIA SOARES DE MELO

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia a servidora que menciona para o cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar II

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, **Lucimara de Souza Ribeiro, CPF nº 065.199.056-40 e RG nº MG – 12.743.274 SSP/MG**, para ocupar o cargo de **Vice Diretor de Unidade Escolar II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em Comissão criado pela Lei Complementar nº 041/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 19 de fevereiro de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia a servidora que menciona para o cargo de Vice Diretor de Creche I

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, **Josefa Lacerda, CPF nº 682.962.906-34** e **RG nº M-5.593.013 SSP/MG**, para ocupar o cargo de **Vice Diretor de Creche I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em Comissão criado pela Lei Complementar nº 041/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 19 de fevereiro de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia a servidora que menciona para o cargo de Vice Diretor de Creche II

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, **Luana Domingues Magalhães**, CPF nº **095.754.906-73** e RG nº **127.298-94 SSP/MG SSP/MG**, para ocupar o cargo de **Vice Diretor de Creche II**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em Comissão criado pela Lei Complementar nº 041/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 19 de fevereiro de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 017 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia a servidora que menciona para o cargo de Chefe de Divisão de Educação IV

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, **Margarailza Ramos de Sena, CPF nº 111.475.006-90e RG nº MG-21.310.929 PC/MG**, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Educação IV**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em Comissão criado pela Lei Complementar nº 041/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 05 de março de 2018.

José Sivirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Nomeia a servidora que menciona para o cargo de Gestor de Cultura e Turismo

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, **Fernanda Ribeiro de Oliveira**, CPF nº **323.141.888-70** e RG nº **36.083.424-3 SSP/SP**, para ocupar o cargo de **Gestor de Cultura e Turismo**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em Comissão criado pela Lei Complementar nº 041/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 12 de março de 2018.

José Sivirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Exonera, a servidora que menciona do cargo de Vice Diretora de Creche II.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Luana Domingues Magalhaes**, do cargo de **Vice Diretora de Creche II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, provimento em comissão, nomeada pela portaria 016 de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 19 de março de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 020 DE 20 DE MARÇO DE 2018

**Nomeia a servidora que menciona
para o cargo de Vice Diretor de
Creche II**

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, **Edinalva Bandeira Rocha, CPF nº 076.606.596-00 e RG nº MG-15.226.161**, para ocupar o cargo de **Vice Diretor de Creche II**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em Comissão criado pela Lei Complementar nº 041/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 20 de março de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 021 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola (GTI-M).

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola, cujos membros são os seguintes profissionais:

I- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Soares de Melo

II- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Valdeis Amorim

III- COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Michelle Rocha Santos

IV- REPRESENTANTES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Eveline Nogueira de Castro e Oliveira

Eliene Ramos dos Santos

Vanessa Ribeiro Rocha

Marcio José dos Santos

V- REPRESENTANTES DA SAÚDE BUCAL



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

Lidia dos Santos

Dalana Silveira

VI- REPRESENTANTES DO NUCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Marcine Fernanda Santos Amorim

Marlucia Muany Brito Sousa

Graciele Ribeiro

Valeria de Oliveira Sá Simões

VII- REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Naildo Amorim

José Délio Vieira

Ernane Timóteo Godinho

Diva Rocha Santos

Osana Lopes Mendes

VIII- REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Maria Inês Tiago Rocha

Abelardo Santos Magalhaes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 20 de março de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 022 DE 26 DE MARÇO DE 2018

***Exonera a pedido a servidora que
menciona do cargo de Técnico Nível
Superior Assistente Social.***

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **Edvani Brilhante Martins**, do cargo de **Técnico Nível Superior Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, provimento efetivo, nomeada pela portaria 063/2008 de 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 26 de março de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 023 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Exonera e nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **Reginaldo Xavier da Rocha**, do cargo de **Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção de Máquinas e Equipamento**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Urbanos, nomeado pela portaria 218 de 30 de novembro de 2017 e **NOMEÁ-LO** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 23 de abril de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 024 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Exonera, a pedido, a servidora que menciona do cargo de Esp. Educação (Supervisor Pedagógico).

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **Patrícia Cristina Santana Alves**, do cargo de **Esp. Educação (Supervisor Pedagógico)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, provimento efetivo, nomeada pela portaria 032/2002 de 02 de maio de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 23 de abril de 2018.

José Sívirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 025 DE 23 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA-MG; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Indaiabira – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 01/07/2016** através do Decreto Municipais de nº 017-A/2016 publicado como determinado em Lei e,

Considerando a necessidade impreterível de se admitir de forma legal e transparente, servidores para o quadro de pessoal do Município de Indaiabira-MG;

RESOLVE:

Art.1º – Fica nomeada a candidata aprovada para o cargo de TNS – Assistente Social, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 017A/2016, a candidata constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art.2º – Fica desde já convocada a candidata nomeada pelo presente Decreto, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, a se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro de Indaiabira – MG, no horário das 08h00 às 12h00, em dias úteis, para efeito de ser empossada no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos no item 10.4 do Edital do Concurso 001/2015 e Legislação Municipal Vigente.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br



Art.3º – O não comparecimento da Candidata nomeada ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art.4º – A Candidata aprovada, nomeado e empossada, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Indaiabira – MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2015.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira-MG, em 23 de abril de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

ANEXO DA PORTARIA Nº 025, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA, NOMEADO PARA TOMAR POSSE NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA-MG.

I- TNS – ASSISTENTE SOCIAL:

2º - VALÉRIA DE OLIVEIRA SÁ SIMÕES

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE MAIO DE 2018

Nomeia a Chefe de Divisão de Apoio Administrativo I.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Edite dos Santos Oliveira**, CPF nº **057.183.586-48** e RG nº **MG-12.743.769 SSP/MG**, para ocupar o cargo público de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo I, de provimento em Comissão, criado pela Lei nº 041/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, 03 de maio de 2018.


José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 027 DE 03 DE MAIO DE 2018

Designa Comissão para elaboração de Laudo de Avaliação de imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Srs. **Edson Miranda Dias**, chefe de divisão de tributos; **Gedeon Pereira Rocha**, fiscal de tributos; e **Adenilson Pereira**, chefe de departamento, todos servidores efetivos do município, para em comissão e sem quaisquer ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro nomeado, procederem à avaliação do imóvel abaixo descrito e emitirem Laudo de Avaliação, a saber:

Partindo do ponto M01, situado na divisa do terreno do Cemitério Municipal, segue sentido leste pelo alinhamento da estrada vicinal fazendo um ângulo de 72,63° com a divisa do terreno do referido cemitério, numa distância de 47,40m até o ponto M02; deste, deflete a esquerda, sentido norte, confrontando com terreno do Sr. Sérgio Robletto Incer, fazendo um ângulo de 98,44°, numa distância de 77,00m até o ponto M03; deste, deflete a esquerda, sentido oeste, confrontando com os herdeiros de Arlindo Capuchinho e Aurelina Dias Nascimento, fazendo um ângulo de 101,18°, numa distância de 73,50m até o ponto M04; deste, deflete a esquerda, sentido sul, ainda confrontando os herdeiros de Arlindo Capuchinho e Aurelina Dias Nascimento, fazendo um ângulo de 90° numa distância de 45,00m até o ponto M05; deste, deflete a esquerda, sentido leste, confrontando com o terreno do Cemitério Municipal, fazendo um ângulo de 90°, numa distância de 45,00m até o ponto



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

M06; deste, deflete a direita, sentido sul, ainda confrontando com o terreno do Cemitério Municipal, fazendo um Ângulo de 90°, numa distancia de 45,00m até chegar ao ponto M01, fechando assim o polígono acima descrito.

Art. 2º. Para auxiliar os trabalhos da comissão avaliadora, fica nomeado o Sr. Antônio Coelho Campos, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG nº 55.434/D, para atuar como auxiliar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 03 de maio de 2018.


José Svirino da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 028 DE 03 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA-MG; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Indaiabira – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 01/07/2016** através do Decreto Municipais de nº 017-A/2016 publicado como determinado em Lei e,

Considerando a necessidade impreterível de se admitir de forma legal e transparente, servidores para o quadro de pessoal do Município de Indaiabira-MG;

RESOLVE:

Art.1º – Fica nomeado o candidato aprovada para o cargo de Fiscal Sanitário, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 017A/2016, o candidato constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art.2º – Fica desde já convocado o candidato nomeado pelo presente Decreto, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, a se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro de Indaiabira – MG, no horário das 08h00 às 12h00, em dias úteis, para efeito de ser empossada no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

requisitos exigidos no item 10.4 do Edital do Concurso 001/2015 e Legislação Municipal Vigente.

Art.3º – O não comparecimento da Candidata nomeada ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art.4º – O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Indaiabira – MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2015.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira-MG, em 03 de maio de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

ANEXO DA PORTARIA Nº 028, DE 03 DE MAIO DE 2018.

CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA, NOMEADO PARA TOMAR POSSE NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA-MG.

I- FISCAL SANITÁRIO:

2º - ELTON NEIFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA



José Svirino da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 29 DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera, o servidor que menciona do cargo de Gestor de Informação em Saúde.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Elton Neiferson Rodrigues de Oliveira**, do cargo de **Gestor de Informação em Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, provimento em comissão, nomeado pela portaria 209/2017 de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 28 de maio de 2018.


José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 30 DE 04 DE JUNHO DE 2018

**EXONERA E NOMEIA A
SERVIDORA QUE MENCIONA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 85, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **Patrícia Tiago dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Programas e Projetos Especiais**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, nomeada pela portaria nº 188 de 01 de junho de 2017 e **NOMEÁ-LA** para o Cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 04 de junho de 2018

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 031 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Nomeia presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, delega funções administrativas e contém outras providencias.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

Considerando determinação inserida no artigo 21, Capítulo V da Lei 285 de 14 de setembro de 2010 que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Indaiabira/MG que deve ser administrado pelo órgão técnico executivo municipal de meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Delmani José da Silva – Secretário Municipal de Agropecuária e do Meio Ambiente**, para o cargo de **Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Indaiabira/MG**.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Indaiabira foi instituído pela Lei Municipal nº 285/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 29.911.042/0001-66, com sede à Praça Joaquim Capuchinho, nº 34 – Centro.

Art. 3º. Ficam atribuídos ao servidor supra mencionado no exercício das funções de presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Indaiabira/MG, junto ao Banco do Brasil S/A, os seguintes poderes:



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

I - Conjuntamente com o Secretário de Finanças e Planejamento:

- a. Assinar contrato de abertura de conta;
- b. Emitir cheques;
- c. Endossar cheques;
- d. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- e. Efetuar transferências por meio eletrônico;

II – Isoladamente:

- a. Abrir contas de depósitos;
- b. Solicitar saldos e extratos;
- c. Requisitar talonário de cheques;
- d. Retirar cheques devolvidos;
- e. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 04 de junho de 2018.

José Sivirino da Silva

Prefeito Municipal